

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018 PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários** a serem admitidos para atuação no **Município de Cunha Porã - SC**, conforme necessidade e interesse dessa, observada as normas e procedimentos deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Cunha Porã – SC

Rua Moura Brasil, nº 1639, centro.

CEP: 89.890 - 000

No departamento de Recursos Humanos do Município de Cunha Porã

<u>Data</u>: As inscrições dar-se-ão no período de **12 de Março de 2018 a 26 de Março de 2018 das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.**

<u>Carga Horária</u>: A carga horária a que se refere o programa de estágio é de até **30 horas semanais** para estudantes de nível médio, técnico e superior.

Remuneração:

Curso	Carga Horária	Valor Bolsa Auxilio
Ensino médio	20 horas semanais	R\$ 500,00*
Ensino médio	30 horas semanais	R\$ 700,00*
Nível Médio técnico	20 horas semanais	R\$ 500,00*
Nível Médio técnico	30 horas semanais	R\$ 700,00*
Ensino superior	20 horas semanais	R\$ 500,00*
Ensino superior	30 horas semanais R\$ 700,00*	

^{*}Já incluso no valor auxilio transporte.

Requisitos:

- a- Ter 16 anos completos ou mais;
- **b-** Para os candidatos do Ensino Médio, estar cursando o 1º e o 2º ano.

 RUA MOURA BRASIL, N 1639 FONE 49-646-0522 CNPJ: 83.021.147/0001-95 CEP 89890-000 CUNHA PORÃ-SC.

^{**}os valores serão reajustados conforme clausula quarta do Contrato Administrativo nº 72/2017 firmado entre o Município de Cunha Porã e o CIEE.



c-Somente poderão participar os alunos matriculados em instituições de ensino conveniadas ao CIEE/SC;

Distribuição das vagas:

Vagas	Cursos/Graduação	
CR*	Administração	
CR*	Ciências Contábeis	
CR*	Arquitetura e Engenharia	
CR*	Direito	
CR*	Informática	
CR*	Técnico em Enfermagem	
01	Psicologia	
01	Nutrição	
CR*	Assistência Social	
01	Farmácia	
20	Licenciaturas Da Educação	
01	Ensino Médio	

^{*} CR é o Cadastro de Reserva, sendo, o quantitativo de pessoal classificado para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo de Estagiários.

Documentação Necessária:

- a) Cópia do RG, CPF;
- <u>b</u>) Atestado de Frequência/Matricula escolar;
- c) Cópia do histórico escolar do curso em andamento. Estudantes de cursos técnicos ou superiores podem entregar a integralização das notas, e para os estudantes de nível médio obrigatoriamente deve ser entregue o último boletim escolar.
- <u>d</u>) Cópia do comprovante de residência;

2. DA SELEÇÃO

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

^{*} Nas Unidades Escolares de Educação serão admitidos apenas estagiários matriculados ou frequentando o curso de Pedagogia, salvo em caso de falta de candidatos habilitados.

^{**} O Município se reserva o direito de remanejar os estagiários aprovados de acordo com as necessidades, para atividades similares.



- a) Conferência da idade e escolaridade exigida;
- b) Média das notas do curso que esta sendo frequentado pelo candidato, acrescido de um décimo (0,10) por semestre cursado. Nos casos de estudantes de nível médio, serão considerados os bimestres cursados.
- c) Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, permanecendo o empate terá preferência o candidato mais velho.

Nota: Do total de vagas disponibilizadas pela prefeitura 10% serão destinadas a PCD (Pessoas Com Deficiência), para concorrer a estas vagas o candidato PCD deverá apresentar laudo médico comprovando.

3. DO PERÍODO DE ESTÁGIO

O período de estágio de que trata este edital será para um ano, podendo ser prorrogado por igual período. Este ainda pode ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
- 4.2. A seleção de que trata este edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE;
- 4.4. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

	Cunha Porã, 12 de r	narço de 2018.
 Jairo Rivelino Ebe Prefeito Municij	9	